

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 **Período das inscrições:** do 1º dia útil de janeiro até o 1º. dia útil de dezembro de 2019.

1.2 **Horário das inscrições:** das 14:00 às 17:00 horas.

1.3 **Local das inscrições:** Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

1.4 **Taxa:** R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP).

1.5 **Documentação para inscrição:**

1.5.1 *Curso de Mestrado*

- a) Requerimento de Inscrição preenchida e assinada (disponível para preenchimento, download e impressão no site da FCF www.fcf.usp.br – Pós-Graduação – Orientações Gerais – Processos Seletivos – Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos);
- b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;
- d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- e) Comprovante de Situação Eleitoral no TSE (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/consultaSituacaoNome.htm);
- f) Cópia simples e legível do certificado militar;
- g) Fotografia padrão 3x4 recente;
- h) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- i) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);
- j) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;
- k) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês.

1.5.2 *Curso de Doutorado Direto*

- a) Requerimento de Inscrição preenchida e assinada (disponível para preenchimento, download e impressão no site da FCF www.fcf.usp.br – Pós-Graduação – Orientações Gerais – Processos Seletivos – Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos);
- b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;
- d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- e) Comprovante de Situação Eleitoral no TSE (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/consultaSituacaoNome.htm);
- f) Cópia simples e legível do certificado militar;
- g) Fotografia padrão 3x4 recente;
- h) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

- i) Cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de graduação
- j) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br)
- k) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;
- l) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês;

1.5.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

- a) Requerimento de Inscrição preenchida e assinada (disponível para preenchimento, download e impressão no site da FCF www.fcf.usp.br – Pós-Graduação – Orientações Gerais – Processos Seletivos – Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos);
- b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;
- d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- e) Comprovante de Situação Eleitoral no TSE (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/consultaSituacaoNome.htm);
- f) Cópia simples e legível do certificado militar;
- g) Fotografia padrão 3x4 recente;
- h) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- i) Cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de graduação;
- j) Cópia simples e legível do histórico escolar do curso de mestrado;
- k) Cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de mestrado;
- l) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);
- m) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;
- n) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês;

1.6 Proficiência em inglês – opções de comprovação

1.6.1 Curso de Mestrado

1.6.1.1. **Cultura Inglesa** – Unidade Butantã (São Paulo) “Prova da Farmácia/USP” (apenas escrita). Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.1.2. **University of Cambridge**

- A) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): C
- B) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): C
- C) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): C

1.6.1.3. **IELTS - International English Language Testing System**. Pontuação (conceito mínimo): 5,5

1.6.1.4. **TOEFL - Test of English as Foreign Language**

- A) IBT Internet-based Test. Pontuação (conceito mínimo): 400

1.6.1.5. **BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)**. Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate (B1)

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1.6.1.6. **TEAP – Test of English for Academic Purposes.** TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.6.2 *Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto*

1.6.1.1. **Cultura Inglesa** (Unidade Butantã, São Paulo) - “Prova da Farmácia/USP” (escrita e listening). Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.1.2. **University of Cambridge**

A) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): B

B) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): B

C) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): B

1.6.1.3. **IELTS - International English Language Testing System:** Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.6.1.4. **TOEFL - Test of English as Foreign Language**

A) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 70

1.6.1.5. **BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test):** Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

1.6.1.7. **TEAP – Test of English for Academic Purposes.** TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.6.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP (“Prova da Farmácia/USP”). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.6.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

1.6.5. Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses poderão ser dispensados do exame de proficiência

1.7 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição indicada neste Edital.

A ficha de inscrição (requerimento de inscrição no Processo Seletivo de Pós-Graduação) disponível no sítio <http://fcf.usp.br/posgraduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699>, devidamente preenchida e assinada. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "Inscrição no Processo Seletivo – CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos, inclusive com o comprovante de pagamento da taxa. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail: pgfarma@usp.br.

1.8 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.9 OBSERVAÇÕES

1.9. 1 A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.9. 2 A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.9. 3 As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

1.9. 4 A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/programa-pos.php?programa=1>

2. DAS PROVAS

2.1 Curso de Mestrado

2.1.1 A prova de seleção será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato.

2.1.2 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,00.

2.2 Curso de Doutorado Direto

2.2.1 A prova de seleção será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos).

2.2.2 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,00.

2.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

2.3.1 A prova de seleção será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e o do mestrado e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos).

2.3.2 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,00.

Quando na impossibilidade da presença do candidato, o exame poderá ser realizado a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma adequada).

2.4 *Ingresso via GRE*

Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas:

A) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing).

B) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação;

Nesse caso, os alunos estão dispensados da Proficiência em Língua Estrangeira. Quando na impossibilidade da presença do candidato, a etapa b) poderá ser realizada a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma disponível).

Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas ou gravação do exame, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3. DOS RESULTADOS

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos por e-mail ou na secretaria do programa de pós-graduação por e-mail (pgfba@usp.br), por telefone (11-3091-3656) ou pessoalmente, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 14.

4. DA MATRÍCULA

4.1 **Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas):** preferencialmente, na primeira quinzena de fevereiro ou de julho.

4.2 **Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas):** durante a validade do processo seletivo.

4.3 **Local da matrícula:** Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4 **Documentação para matrícula:** Documentação para matrícula: Requerimento de primeira matrícula (disponível no site www.fcf.usp.br/pos--graduacao - orientações gerais - matrícula - [Formulário1ª. matrícula]), assinado pelo orientador e pelo candidato; cópia simples e legível do

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

Diploma devidamente registrado, Histórico Escolar completo ou Certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido; cópia simples e legível do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela Capes (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre). Candidatos estrangeiros somente poderão se matricular quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.6 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.7 Prazos e créditos: a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.8 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.